



INDICAÇÃO Nº INR 11467/2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, providências para a implantação de um sistema de sinalização e apoio ao pedestre na Via do Centro Olímpico, na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, providências para a implantação de um sistema de sinalização e apoio ao pedestre na Via do Centro Olímpico, na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A via de acesso ao Centro Olímpico de Brazlândia foi concebida como uma via de alta velocidade destinada exclusivamente à circulação de veículos automotivos a Rodovia DF 430.

Por toda a estrutura formada a levou a institucionalização da circulação de um enorme número de alunos e usuários que atravessam a Via de um lado para o outro, com alto risco de vida.

Assim, solicito ao Poder Executivo, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Setor: Protocolo Legislativo
IND Nº 11467/2013
Folha Nº 02

ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, 28/Mar/2013, 16:07

Leonardo 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11467/2013

Folha Nº 02 Paulo